

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 14/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Carlos Verstiani, MaSP.332242-7, Nelci Dias Borborema Fonseca, EEB3N, adm. 01, Ato n.º 03/2011 de conc. de 01 mês de férias prêmio afastamento, pub. MG de 25/02/2011, motivo mudança na referência do quinq., onde se lê: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 1.º quinq., a partir de 01/03/2011, leia-se: por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 3.º quinq., a partir de 01/03/2011.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 11/2022 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, ato n.º 10/2022, pub. MG 12/07/2022, MaSP.597451-4, Maridalva Soares Murça, PEB10, admissão 01, onde se lê: PEB1N, leia-se: PEB10, por incorreção no cargo.

SRE– Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

08 1672493 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 20/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do §2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.230386-5, Nildnor Vieira de Luna Araujo, ATB3L, adm. 03, por 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 4.º quinq., a partir de 10/08/2022; LONTRA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.887408-3, Deusíneide Gomes Aguiar Ribeiro, ATB4L, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3.º quinq., a partir de 10/08/2022; MONTES CLAROS, E.E.Eloy Pereira, MaSP.556848-0, Vaneice Marizete Malveira Procópio, EEB2H –, adm. 01, por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 2.º quinq., a partir de 10/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO N.º 14/2022 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.862966-9, Vonaide Fonseca Silva de Araújo, PEB2P-Ingles, adm. 01, em ajust. func., por 02 meses de férias prêmio afastamento, ref. 3.º e 4.º quinqs., a partir de 20/08/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 06/2022 – Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a”, do art. 201 da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, E.E.Cremilda Passos, MaSP.1239650-3, Claudiane Ribeiro da Silva, EEB1B, adm. 02, a partir de 22/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 22/2022 – Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BRASILIA DE MINAS, E.E.Cremilda Passos, MaSP.443685-3, Tatiane Cátia Silva Miranda, PEB2C, adm. 03, Prof. de apoio, a partir de 15/07/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 24/2022 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es) MONTES CLAROS, E.E.Armênio Veloso, MaSP.378008-7, Sebastião Ruas Freire, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescido pela LCE n.º 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C); Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandez, MaSP.368590-6, Wdileia Mendes de Oliveira, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB6N, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescido pela ECE n.º 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Professora Dora Barbosa, MaSP.948443-7, Glassiene Rocha Ribeiro, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2H, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescido pela ECE n.º 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 10 h/a (Ex.C).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO N.º 10/2022 - Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, parágrafo 1º, II, CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar n.º 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto n.º 47.000/16, do servidor: BRASILIA DE MINAS, E.E.Cremilda Passos, MaSP.1065486-1, Betânia de Cássia Silva Miranda, a partir de 01/06/2022, referente ao cargo de PEB1A, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N.º 16/2022 – Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §2º da CE/89, redação dada pela ECE n.º 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescido pela ECE n.º 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Secundino Tavares, MaSP.377249-8, Julieta de Cássia Ferreira Fernandes, ATB4M, admissão 01, a partir de 22/07/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 17/2022- Altera o (s) nome (s), à vista de documento apresentado, do (s) servidor (es): BRASILIA DE MINAS, Serv. aposentado, MaSP.287080-6, Eneide Braga Oliva Rezende para Eneide Braga Oliva.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA – ATO N.º 01/2022 – Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos dos inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.378008-7, Sebastião Ruas Freire, referente ao cargo PEB3P, admissão 01, ato n.º 32/97, publ. MG em 27/06/1997, 02 meses e 08 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 22 dias para conversão em espécie.

SRE– Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

08 1672492 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO N.º 10/2022 - Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): FRANCISCO SA, Servidor Aposentado, MaSP.286521-0, Maria José da Rocha Guimarães, P2A, admissão 01, aposentado em 18/02/2001, referente ao saldo de 01 mês.

SRE– Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

08 1672491 - 1

## SRE de Muriaé

OPÇÃO REMUNERATÓRIA–ATO N.º 03/22. REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do Inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15.293, de 2004, da servidora: MURIAÉ, E. E. “Capitão Roberto José Ferreira”, MaSP: 1.322.358-1-03, LUCIANA MARIANA DE SOUZA BEM, PEB1C, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SEV1, a partir de 29/07/2022.

ABONO PERMANÊNCIA – ATO N.º 02/22. Concede Abono de Permanência, nos termos do § 2º do art. 36 da CE/1989, ao servidor: MURIAÉ, E. E. “Professor Gonçalves Couto”, Masp: 525.469-3-02 – FRANCISLENE APARECIDA MOREIRA DA SILVA, PEB 2 I, a partir de 01/08/2022, data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC n.º 104 de 2020, combinado com Artigo 6º da ECF 41, de 2003.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO N.º 35/2022. Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N.º 8.665, de 03/07/2018 aos servidores: MURIAÉ / Miral, E.E. “Santo Antônio”, Masp: 867.301-4-01 – CARLOS ALBERTO PACHECO, PEB3J, por 02 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 09/08/2022.

05 1672199 - 1

ANULAÇÃO - ATO N.º 185/22.

ANULA O Ato n.º 29/2022, (Remanejamento), referente ao servidor: MURIAÉ, E. E. de Educação Especial “Walter Vasconcelos”, Masp: 1.064.418-5-01 – ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI, Especialista da Educação Básica, Nível II, Grau F, a parte em que concedeu RETIFICAÇÃO, publicado em 28/06/2022, por motivo de erro na introdução do texto.

ANULAÇÃO - ATO N.º 186/22.

ANULA o Ato n.º 24/2022, referente ao servidor: MURIAÉ, E. E. de Educação Especial “Walter Vasconcelos”, Masp: 1.064.418-5-01 – ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI, Especialista da Educação Básica, Nível II, Grau F, a parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, publicado em 14/06/2022, por motivo de erro na redação do texto.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N.º 30/2022. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MURIAÉ, E. E. de Educação Especial “Walter Vasconcelos” MASP: 1.064.418-5-01 – ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI, Especialista da Educação Básica, Nível II, Grau F, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N.º 31/2022. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: MURIAÉ / São Francisco do Glória, E. E. “Santo Agostinho” MASP 1.322.535-4-03, JOSEANE MARCOLINO DE SOUZA CASTRO, Assistente Técnico de Educação Básica, Nível II, Grau C / Secretária, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 09/22

Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: MURIAÉ, E.E. “Professor Gonçalves Couto”, Masp: 1.186.682-9-01 – VIVIANE SOARES DE CASTRO RICARDO, PEBD1/A, a partir de 29/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N.º 25/22. REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N.º 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es):MURIAÉ, E. E. “Engenheiro Orlando Flores”, MASP: 1.392.996-3-01 – ROSILENE ANA DE OAUVA, PEBD1/I, a partir de 24/07/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N.º 12/2022

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, do (s) servidor (es):MURIAÉ, E. E. “Professor Orlando de Lima Faria”, Masp: 379.748-7-04 – OLINDA DE OLIVEIRA TORRES BOALENTO, a partir da data de publicação do ato, referente ao cargo Professor de Educação Básica – PEBIIC, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e §3º inciso II, do ADCT da CE/89, acrescido pela EC n.º 104, de 2020, (SEM PARIDADE), com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

05 1672196 - 1

## SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO N.º 13/2022. CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: ABAETÉ- MaSP 330.562-0, Terezinha Maria Pereira, PEBII P, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 08 meses e 05 dias; LEANDRO FERREIRA- MaSP 345.245-5, Ivonete de Fatima de Lacerda, PEBI P, admissão 02, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses; MARTINHO CAMPOS- MaSP 345.282-8, Maria Eunice Costa, PEBII O, admissão 01, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 09 meses; PARÁ DE MINAS- MaSP 614.116-2, Geraldo Mendonça Diniz, PEBIII L, admissão 01, aposentado em 23/07/2022, referente ao saldo de 02 meses; PITANGUI- MaSP 364.767-4, Terezinha Delta Lemos de Freitas, PEBIII O, admissão 03, aposentada em 23/07/2022, referente ao saldo de 04 meses e 12 dias.

Tânia de Moura Morato Resende –  
Superintendente Regional de Ensino

05 1672295 - 1

ANULAÇÃO – ATO N.º 20/2022 ANULA NO Ato, no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Frei Concórdio, MaSP 967.197-5, Sandra Jusely Vitória, PEBI C, admissão 02, na parte em que concedeu Férias-Prêmio referente ao 1º quinquênio, Ato n.º 44/2021, publicado em 21/12/2021, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade números 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de números 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado Geral do Estado.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 14/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n.º 156, de 2020, da servidora: BOM DESPACHO- EE. Miguel Gontijo, MaSP 838.161-8, Sínia Santos Azevedo, a partir de 02/08/2022, referente ao cargo de PEBIII P, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I do ADCT da CE/89, acrescido pela Emenda Constitucional Estadual n.º 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais.

Tânia de Moura Morato Resende –  
Superintendente Regional de Ensino

05 1672264 - 1

## SRE de Varginha

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO - PREGÃO ELETRÔNICO Designo os servidores abaixo relacionados para a formação da Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº01/2022 - Processo de Compra nº 1261041/000020/2022:

Thais Lago Vieira - Masp 1.352.383-2  
Giselle Maria Semionato Reis Meneguici - Masp 1.396.837-5  
Jairo Augusto Meirelles do Nascimento - Masp 1.396.837-5

Rosilene Aparecida Ribeiro  
Diretoria Administrativa e Financeira  
SRE Varginha

08 1672516 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO n.º 06/2022. Concede 03 (três) meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, à servidora Ivonice Maria da Rocha, Masp. 992551-2, cargo 01, ocupante do cargo ANE 4 M, referente ao 6º quinquênio, apartir de 24.01.2021.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2022.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

08 1672913 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 097, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 097, DE 08 DE AGOSTO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
EDNA MARA DE MOURA NUNES	1034039-6	PES	V	E	V	F	02/08/2022
JOSE MARCIO PINTO DE MOURA BARROS	1034041-2	PES	VII	E	VII	F	02/08/2022

08 1673017 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 098, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre concessão de progressão a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora LAVINIA ROSA RODRIGUES, Masp 0271628-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2022.

Thiago Torres Costa Pereira  
Vice-Reitor

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 098, DE 08 DE AGOSTO DE 2022)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LAVINIA ROSA RODRIGUES	0271628-0	PES	V	E	V	F	03/08/2022

08 1673018 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 095, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa Investigatória.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto n.º 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto n.º 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º a Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar supostas irregularidades apontadas nas Manifestações n.º 1507202286265, n.º 1407202286110, n.º 1407202286151 e n.º 407202286122.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Sindicante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1492349-4, na qualidade de Presidente;

II - Vinícius de Abreu D'Ávila, MASP 1463756-5;

III - Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos Órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

08 1673014 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 096, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto n.º 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto n.º 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o art. 40 do Decreto n.º 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pelo Fiscal do Contrato n.º 36/2020, que considerou o descumprimento dos termos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO em desfavor da empresa Softwares de Gestão LTDA - AIX SISTEMAS.

Art. 2º Conforme Portaria/UEMG n.º 112/2018, ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante para auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitadas as diretrizes do Decreto n.º 45.902, de 27 de janeiro de 2012:

I - Wagner José Ramos de Prado, MASP 1.055.433-5, na qualidade de Presidente;

II - Fernanda de Paula Rocha, MASP 1.37.5024-5;

III - Aline Monique Avelar, MASP 1.37.5024-5.

Parágrafo único. O Processo Administrativo Punitivo deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

08 1673015 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 099, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Designa pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, incisos I e III, do Decreto Estadual n.º 46.352, de 25 de novembro de 2013, e nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Estadual n.º 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do art. 8º, inciso VI, do Decreto Estadual n.º 48.012, de 27 de julho de 2020,

RESOLVE: